

PORTARIA Nº 1.284/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FERNANDO CLAVISSO FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FERNANDO CLAVISSO FERNANDES**, matrícula nº 996781, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.630-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 051.823.909-80, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 14.07.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2020 passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | março | 20 22
DE N.º 12.379
UMUARAMA 18 | 03 | 20 22
Deixe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS